



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 002/DAF/CM-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de realizar inventário patrimonial como instrumento de controle específico para verificação de ações de levantamento físico e financeiro e bens permanentes em uso no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, art. 4º, da Instrução Normativa nº. 0006/2018-GS/SEAD, de 16 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão Patrimonial da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis para realizar o levantamento geral anual de bens móveis da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º. Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

1. André dos Santos Evangelista - Matrícula nº. 211.179-9 C - PRESIDENTE;

2. Israel Mota de Queiroz - Matrícula nº. 216.095-1 D - MEMBRO;

3. Daniel Henrique Soares Herreira - Matrícula nº. 221.716-3 B - MEMBRO.

4. Hadsson Bastos Chagas - Matrícula nº. 254.512-8 A - MEMBRO;

Art. 3º. A Comissão de Inventário de Bens Móveis tem por finalidade coordenar a realização do inventário de Bens Patrimoniais, apresentar relatórios quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens permanentes em uso na instituição.

Art. 4º. Ao final de cada exercício financeiro, os membros deverão apresentar Relatório Final da Comissão Inventariante ao Departamento de Administração e Finanças - DAF desta CMEAM.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 05 de janeiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE Manaus, 20 de janeiro de 2026.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 257404

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 036/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado RONALD DE SOUZA CARPINTEIRO PÉRES, matrícula nº 149.927-0 B, referente ao 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 257370

PORTARIA Nº 037/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER doze dias de férias ao Servidor LUIZ GABRIEL CHACON OLIVEIRA LOUREIRO, matrícula nº 270.129-4 A, referente ao exercício de 2025, no período de 19 até 30.01.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 257371

PORTARIA Nº 038/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER quinze dias de férias à Servidora EMYLLE MARIA MARQUES DE LIMA, matrícula nº 264.515-7 B, referente ao exercício de 2024, a contar de 19.01 até 02.02.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 257374

PORTARIA Nº 039/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado ANNA KARINA LEÃO BRASIL SALAMA, matrícula nº 155.472-7 B, referente ao 1º período do exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 257378

PORTARIA Nº 040/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 10 dias de férias ao servidor ANTONIO HENRIQUE SILVA DOS ANJOS, matrícula nº 266.726-6 A, referente ao exercício de 2024, a contar de 30/12/2025 até 08/01/2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 14 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 257380